

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **LUCIMA CIRA DA SILVA**

Reclamado: **ELCIO LOPES BARBOSA**

Período do Cálculo: **22/10/2019 a 22/10/2019**

Data Ajuizamento: **14/04/1999**

Data Liquidação: **26/08/2021**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
PRINCIPAL	22.214,97	59.618,77	81.833,74
Total	22.214,97	59.618,77	81.833,74

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 0,00%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	81.833,74
Bruto Devido ao Reclamante	81.833,74
Total de Descontos	0,00
Líquido Devido ao Reclamante	81.833,74

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	81.833,74
MULTAS / INDENIZAÇÕES DEVIDAS PARA INSS	1.446,02
Subtotal	83.279,76
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	217,69
Total Devido pelo Reclamado	83.497,45

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'Tabela Única JT Diário', acumulado a partir do mês de vencimento. Última taxa 'Tabela Única JT Diário' relativa a 08/2021.
2. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos antes de 05/03/2009' sem acréscimo de juros e multa, conforme Art. 276, caput do Decreto nº 3.048/99. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos a partir de 05/03/2009' com acréscimo de juros desde a prestação do serviço e sem acréscimos de multa.
3. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 14/04/1999 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).

